

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

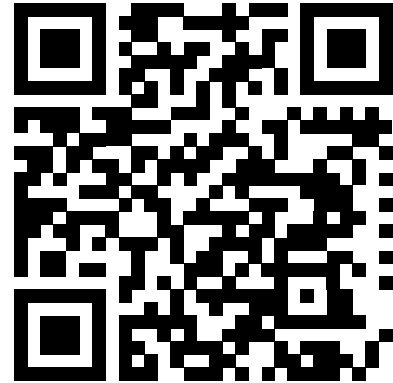
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 03/05/2023 19:06:00
IP com n°: 10.0.0.109
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=513](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=513)

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE RESCISÃO : 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202304.25.0006.
- ✚ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 012/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO LEITE, S/Nº, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM/MA, PARA INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DR. CÉSAR RODRIGUES VIANA.
ORGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE RESCISÃO : 017/2023 - AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA, EM REGIME DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A PROPOSTA ADJUDICADA
- ✚ EXTRATO DE RESCISÃO : 027/2023 - OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DIETA ENTERAL E ORAL E COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 074/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 075/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 078/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 079/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 080/2023 - ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 135/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ALEVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 136/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU – MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 141/2023 - BJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO LEITE, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA
- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 210/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO : 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202304.25.0006. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e CICERO RINALDO NOGUEIRA DA SILVA. OBJETO: Termo a rescisão do Contrato de Locação da Dispensa de Licitação nº 04/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2021, em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dr. Salomão Fiquene. s/n, Centro, Itapecuru Mirim - MA, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica de Itapecuru Mirim - MA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 27 de abril de 2023.



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 012/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0025 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO LEITE, S/Nº, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM/MA, PARA INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DR. CÉSAR RODRIGUES VIANA.

ORGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UND. ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1550000000 – TRANS. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATANTE: HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA - Secretário Municipal de Educação .

CONTRATADO: CLUBE DAS MÃES DE AMOR DE MARIA, inscrita no CNPJ: 63.441.349/0001 -89. Itapecuru Mirim/MA, 27 de março de 2023.



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO : 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.04.10.0003, EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2022, PROCESSO N.º 2023.01.10.0009

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, sediado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485 -000 nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pelo Secretário Municipal **Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo**, com RG nº 039092512010-8 com CPF sob nº 064.009.733-20, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, nº 90, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenador de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 030/2022), rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 06 de março de 2023 com a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, Nº 300, Bairro: Jardim Nova Era, CEP 65.306-030, no Município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Rodrigues Assad Maciel**, portador da Cédula de Identidade nº 0386589920103 e CPF nº 057.793.453 -84, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente contrato tem por objeto Aquisições de insumos de odontologia, materiais e equipamentos de prótese dentária, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2022** e **PROCESSO Nº 2022.05.05.0009** e **ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Município de Itapecuru Mirim, por intermédio da Secretaria de Saúde, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da cláusula décima do contrato 017/2023, enquadrando-se na previsão dos artigos 77, 78 inciso I e 79, inciso I.

2.2 A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Itapecuru Mirim, por 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica assegurada a Contratada o Prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação do diário oficial do município.

3.2 E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no diário oficial do município, para que produza os efeitos legais.

3.3 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Itapecuru mirim 03 de maio de 2023

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Lucas Almeida Carneiro
FISCAL DE CONTRATO



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO : 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.04.05.0004, EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2022, PROCESSO N.º 2023.01.12.0002

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, sediado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485 -000 nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pelo Secretário Municipal **Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo**, com RG nº 039092512010-8 com CPF sob nº 064.009.733-20, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, nº 90, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenador de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 030/2022), rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 06 de março de 2023 com a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, N° 300, Bairro: Jardim Nova Era, CEP 65.306-030, no Município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Rodrigues Assad Maciel**, portador da Cédula de Identidade nº 0386589920103 e CPF nº 057.793.453 -84, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos injetáveis, dieta enteral e oral e componentes da assistência farmacêutica básica, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2022, que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Município de Itapecuru Mirim, por intermédio da Secretaria de Saúde, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da cláusula décima primeira do contrato 027/2023, enquadrando-se na previsão dos artigos 77, 78 inciso I e 79, inciso I.

2.2 A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Itapecuru Mirim, por 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica assegurada a Contratada o Prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação do diário oficial do município.

3.2 E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no diário oficial do município, para que produza os efeitos legais.

3.3 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Itapecuru mirim 03 de maio de 2023

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Jeovania Canidé da Costa
FISCAL DE CONTRATO



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 074/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.04.26.0023; PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa **INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL**. OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.528.639,20 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçam: 2901 Secretaria Mun. de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, Projeto/Atividade: **04 122 0002 2.032- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura Familiar, Abastecimento, Ind., Com., Pesca e produção**, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; **Valor: R\$ 798.982,80**; Unid. Orçam: 0801 Secretaria Mun. Da Juventude. Cult. Esporte e Lazer e Turismo , Projeto/Atividade: **04 122 0002 2.064- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Da Juventude. Cult. Esporte e Lazer e Turismo**, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, **Valor: R\$ 623.449,20**; Unid. Orçam: 1001 Secretaria Mun. De Política para a Mulher , Projeto/Atividade: **04 122 0056 2.106- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. De Política para a Mulher**, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, **Valor: R\$ 106.207,20**; ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Samuel Costa Bezerra - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de março de 2023.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 075/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0025; PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e o INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: **R\$ 10.070.380,32 (dez milhões, setenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: **14 - FUNDO DE MAUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC - FUNDEB**, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.2058- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 30%, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 – Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União, VALOR: **R\$ 5.097.282,96**; UNID. ORÇAM: **14 – FUNDO DE MAUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC – FUNDEB**, PROJETO/ATIVIDADE: 12. 361 .0049. 2052- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 – Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União, VALOR: **R\$ 4.973.097,36**; ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Secretário Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Samuel Costa Bezerra - Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de março de 2023.



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 078/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0022, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e a Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS. OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: **R\$ 1.923.768,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais)**. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04- SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, UNID. ORÇAM: 04 01- **SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO**, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIAL, E RECURSOS HUMANOS, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos, **Valor: R\$ 750.288,00**; PODER: 02- EXECUTIVO, UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0002 2.002- **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO**, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, **Valor: R\$ 73.920,00**; PODER: 02- EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: **06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN**, PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2014- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRA, URB, PAIS, TRANSP E TRANS, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, **Valor: R\$ 449.064,00**, PODER: 02- EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: **2601- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0044.2092- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE POLITICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, **Valor: R\$ 73.920,00**; PODER: 02- EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: **15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2.083 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000, **Valor: R\$ 576.576,00**, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Hugo Mendes Gama – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de março de 2023.



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 079/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e a Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS. OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: **R\$ 2.713.782,40 (dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde**, Projeto/Atividade: 10.302.0009.2.084 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Am. E Hospitalar, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outro serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1600000000, **Valor: R\$ 551.622,40; Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde**, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.301.0022.2056 – MANUT. DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1600000000 – TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, **Valor: R\$ 1.119.888,00; Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde**, Projeto/Atividade: 10.122.0024.2.075- Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1500100200-fus, **Valor R\$ 609.840,00; Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde**, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.305.0018.2.080 – MANUT. DOS SERV DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1600000000 – TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, **Valor: R\$ 44.352,00; Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde**, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.304.0018.2.081 – MANUT. DOS SERV DA VIGILANCIA SANITÁRIA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1600000000 – TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, **VALOR: R\$ 388.080,00**. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Hugo Mendes Gama – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de março de 2023.



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 080/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0032. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.** OBJETO: aditivação de prazo ao Contrato Administrativo nº 080/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos – SEMAPREH e secretarias vinculadas. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Ivonete Campelo – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 02 de maio de 2023.



SEC. MUN. DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABAST., INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 135/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.12.0025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção e a Empresa J B MERCANTIL EIRELI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Alevinos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 73.191,00 (Setenta e três mil, cento e noventa e um reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ORGÃO: 29 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 29 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 20 608 0058 1.035 -Desenvolvimento de Piscicultura em Açudes e Tanques-rede/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE RECURSO: 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ASSINATURAS:/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal de Receita, Orçamento e Gestão -Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Thyara Diana Souza dos Santos – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 26 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 03/05/2023 19:06:00 - IP com nº: 10.0.0.109
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=513



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 136/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.14.0013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa S R DE SOUSA LOPES. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru – Mirim/MA. VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇAM: 04 01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO /ATIVIDADE: 04 122 0002 1.011 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DO RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Sílvia Roberta de Sousa Lopes – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de abril de 2023



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 141/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **CLUBE DAS MÃES DE AMOR DE MARIA**. OBJETO: locação do imóvel situado no Povoado Leite, Zona Rural, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento do Jardim de Infância Dr. César Rodrigues Viana. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0013.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1550000000 – TRANS. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Joseane Marques Passos – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de abril de 2023.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 210/2022

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.04.0005, TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Conclusão de Quadras Cobertas com vestiários (Padrão FNDE) no Município de Itapecuru -Mirim/MA. **ONDE SE LÊ:** O valor global deste Contrato é de R\$ 126.446,57 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); **LEIA-SE:** O valor global deste Contrato é de R\$ 75.149,94 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentaria: 2101 – Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 12 361 0005 1016 – Construção de Quadras Poliesportivas e Melhoria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Transferência – Educação. Fonte de Recurso: 1570000000 – Transferência de Convênio União/Educação; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentaria: 19 01 – Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 12 361 0005 1016 – Construção de Quadras Poliesportivas e Melhoria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 150100100 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos da Educação. Itapecuru Mirim/MA, 03 de maio de 2023.

